



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAUS Quadra 05, Lote 03, Bloco J, Edifício CFC, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-920
Telefone: - www.cfc.org.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEX - NLL

INEXIGIBILIDADE Nº 29/2023

Processo nº 90796110000028.000093/2023-50

Unidade Gestora: [DEGEP](#)

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Agente de Contratação Daniel Assunção Silva reconhece a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no artigo 74, inciso III, alínea 'f' da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Termo de Referência SEI nº 0133893.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação referente ao evento 24º Congresso IBGC - Governança em rede: conectando *stakeholders*, que será realizado nos dias 17 e 18 de outubro de 2023, no formato presencial, a ser realizado em São Paulo/SP.

1.3. Encaminhe-se o presente documento para **AUTORIZAÇÃO** pelo Coordenador de Desenvolvimento Operacional, Cezar Roberto Buzzin, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor :**

2.2. Conforme item 2 do Termo de Referência (SEI 0133893)

2.3. Base Legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

2.4. **Contratada:** IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, CNPJ: 01.082.331/0001-80

2.5. **Valor Total da Contratação:** R\$ 4.345,00 (quatro mil trezentos e quarenta e cinco reais)

2.6. Diante dos dados expostos, o Coordenador de Desenvolvimento Operacional, Cezar Roberto Buzzin **AUTORIZA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado na alínea "f" do inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e **AUTORIZA** a contratação em tela.

2.7. Determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contrato, e

realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à autorização acima.

Reconhecimento

Daniel Assunção Silva
Agente de Contratação
Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

Autorização

Cesar Roberto Buzzin
Autoridade Competente
Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Assunção Silva, Técnico Administrativo**, em 03/10/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Buzzin, Coordenador**, em 03/10/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0142601** e o código CRC **2189707C**.